



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 056/CAE-SRPV-SP/2020



CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

Serviços de técnicos profissionais continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de materiais, dos sistemas de climatização da área Operacional do DTCEA-SP.

PAG 67106.001164/2020-07
DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.008295/2019-73

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/CAE-SRPV-SP/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE (CRCEA-SE) E A CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste (CRCEA-SE)**, com sede na na Av. Washington Luiz, s/nº – Aeroporto de Congonhas – Edifício da Torre de Controle – 2º andar – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0094-00, neste ato representada pelo Sr. Chrystian Alex Scherk Ciccacio Cel Av, nomeado por delegação de competência, conforme Boletim Interno Ostensivo nº 10, de 15 de janeiro de 2020, do GAP SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.016.172/0001-11, sediada na Rua Henrique Cabral, 821, CEP 31270-760, em Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo Sr. Fábio Izidoro de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 8.529.403, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 042.373.456-37., conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001164/2020-07 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **056/CAE-SRPVSP/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 056/CAE-SRPVSP/2020, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/04/2022 a 21/04/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de **R\$ 337.787,64** (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual	Finalidade
Contrato	20/04/2020	20/04/2021	R\$ 268.703,95	-
1º Apostilamento	29/03/2021	20/04/2021	R\$ 11.513,96	Reajuste
1º Termo Aditivo	20/04/2021	20/04/2022	R\$ 337.787,64	Prorrogação
2º Termo Aditivo	21/04/2022	21/04/2023	R\$ 337.787,64	Prorrogação
Valor Total do Contrato			R\$ 955.793,19	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120069

Programa de Trabalho: 025010388

Elemento de Despesa: 339039

PI: A00003041200

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não há exigência de garantia financeira conforme Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Chrystian Alex Scherk Ciccacio Cel Av

Ordenador de Despesas

FABIO IZIDORO DE
SOUZA:0423734563
7

Assinado de forma digital por FABIO IZIDORO DE
SOUZA:0423734563
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17024763000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial,
ou=FABIO IZIDORO DE SOUZA:0423734563
Dados: 2022.04.19 13:54:11 -03'00'

Sr. Fábio Izidoro de Souza

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Juliana Araújo Forte 1º Ten QOINT

Agente de Controle interno

João Lucas de Carvalho Augusto 1º Ten QOCON MEC

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/CAE-SRPV-SP/2020
Data/Hora de Criação:	12/04/2022 18:36:39
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	6d032f4dd3898894c2c2a7f95593019a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOÃO LUCAS DE CARVALHO AUGUSTO no dia 13/04/2022 às 16:06:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 13/04/2022 às 17:13:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CHRYSTIAN ALEX SCHERK CICCACIO no dia 14/04/2022 às 11:34:26 no horário oficial de Brasília.